**ATA DA 123ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da ferramenta *Microsoft* *Teams*. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha,** **Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio André Zatti, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli** e **Silvia Monteiro Barakat.** Presente ainda a conselheira suplente Marisa Potter. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Vigésima Terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa as alterações na pauta previamente enviada e questiona se há outras sugestões ou solicitações. Não havendo manifestações, considerada aprovada a ordem do dia. **3. Aprovação de Atas anteriores:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se há apresentação de ajuste às minutas disponibilizadas para leitura. Não havendo, passa à aprovação. **3.1. Ata da 120ª Reunião Plenária Ordinária:** Aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, 2 (duas) abstenções e 3 (três) ausências. **3.2. Ata da 121ª Reunião Plenária Ordinária:** Aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 3 (três) abstenções e 3 (três) ausências. **3.3. Ata da 122ª Reunião Plenária Ordinária:** Aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 5 (cinco) abstenções e 3 (três) ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 487641/2017 – Conselheiro Relator: Maurício Zuchetti (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regramento estabelecido, disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1268/2021, em que intimou-se as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Solicita que assessoria informe acerca do recebimento ou não de manifestações das partes e providencie a reprodução das mesmas, se for o caso, passando a palavra à conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura e não havendo manifestação da parte presente, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre o processo em pauta. Não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1339/2021, pela improcedência da denúncia, é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) ausências, encerrando a sessão de julgamento. **4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe ratificar indicações de representação institucional aprovadas através dos Ad Referendum nº 009/2021, nº 010/2021 e nº 012/2021 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa as indicações de representantes para o Conselho Municipal da Cidade de Pinto Bandeira, para o Conselho do Plano Diretor de Gravataí e para o Conselho do Plano Diretor de Canela. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1340/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe ratificar o Ad Referendum nº 011/2021 que alterou a composição da Comissão Temporária para análise e proposições quanto a aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a matéria, indicando se tratar de solicitação da comissão e ajuste à indicação anteriormente feita. Abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1341/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a estrutura inicial do Museu de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e composição da Diretoria (Origem: Comissão Temporária de Acervo):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** relata a necessidade identificada pela comissão de promover a eleição da referida diretoria para prosseguimento dos seus objetivos, informando os nomes sugeridos. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** salienta os prazos previstos no planejamento do Conselho para conclusão das etapas de criação do Museu. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala sobre o projeto, ressaltando que já foi intenção de gestões anteriores. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** indaga sobre a formalização do Museu. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece quais serão os procedimentos seguidos, destacando que o Plenário deverá realizar o acompanhamento de todas as decisões. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** salienta que deve ser prevista a inclusão da Diretoria do Museu tanto no Regimento Interno, quanto no organograma do Conselho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre espaço para que interessados se manifestem para compor a Diretoria na vaga restante. A conselheira **ROBERTA KRAHE EDEELWEISS** se dispõe, assim como o conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA**. Fica definida a indicação da conselheira Roberta para a composição da Diretoria e o nome do conselheiro Rinaldo para compor o Conselho Consultivo, caso a CTA decida pela necessidade. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** questiona qual a previsão de recursos financeiros e recursos humanos para o funcionamento do Museu. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que, inicialmente, será utilizada recurso de superávit, por se tratar de projeto especial, assim como serão destinados empregados do setor de Documentação e Memória. Ressalta que para o próximo ano ainda serão programados as ações necessárias e o respectivo custo, quando da elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2022. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** ressalta a possibilidade de captação de recursos externos para funcionamento do Museu, a partir da sua formalização. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** destaca que o objetivo da CTA diz respeito ao Acervo do CAU/RS, sendo a criação do Museu uma consequência. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** pondera que a análise da criação e funcionamento do Museu deveria ser aprofundada. O conselheiro **FÁBIO ANDRÉ ZATTI** salienta a necessidade e importância do planejamento para essa atividade. A conselheira **ORILDES TRES** manifesta que o projeto expõe valorização da profissão e dos profissionais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** salienta que o projeto busca organizar atividades que já são, de alguma maneira, desenvolvidas dentro do Conselho em relação ao Acervo existente, sendo que a proposição de criação do Museu vem ao encontro dessas ações. Destaca a necessidade de colocar em prática os projetos e ir buscando os meios para efetivá-los. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** ressalta a possibilidade de ação do Conselho para disponibilizar o Acervo atualmente existente. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** reitera sua preocupação quanto ao planejamento da continuidade do projeto. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** sugere que seja incluída na deliberação a previsão de estudo pelas comissões pertinentes acerca da viabilização da estrutura necessária para o funcionamento do Museu e dos próximos passos para manutenção do projeto. Acatada a sugestão da conselheira Gislaine e encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1342/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete CAU/RS referente ao mês de junho de 2021 – Protocolo SICCAU nº 1370179/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Gerente Administrativa e Financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta os dados do relatório contábil do mês de junho, com superávit orçamentário de R$ 2,4 milhões. Destaca redução de 6,83% nas receitas e de 8,02% nas despesas no semestre, em comparação com o ano de 2019, em situação normal, sem pandemia. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria, salientando os esforços do CAU/RS em sistematizar a cobrança aos inadimplentes e o processo de cobrança de anuidades. Não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1343/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 738660/2018 - Conselheira Relatora: Andrea Ilha (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à relatora para apresentação da sua análise. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta seu relatório e voto fundamentado acerca do processo de cobrança de anuidade. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1344/2021, pela improcedência do recurso e manutenção da decisão da CPFI-CAU/RS, é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 806782/2019 - Conselheira Relatora: Deise Flores (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à relatora para apresentação da sua análise. A conselheira **DEISE FLORES SANTOS** apresenta seu relatório e voto fundamentado acerca do processo de cobrança de anuidade. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1345/2021, pela improcedência do recurso e manutenção da decisão da CPFI-CAU/RS, é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 1018842/2019 - Conselheira Relatora: Evelise Jaime de Menezes (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à relatora para apresentação da sua análise. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** apresenta seu relatório e voto fundamentado acerca do processo de fiscalização. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1346/2021, pela improcedência do recurso e manutenção da decisão da CEP-CAU/RS, é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 1976/2021 – Protocolo SICCAU nº 1172193/2020 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a matéria, esclarecendo se tratar de ato formal de homologação instituído pela Resolução pertinente. Propõe, assim, a aprovação dos itens 4.9, 4.10, 4.11 e 4.12 em votação única. Abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1347/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 2138/2021 – Protocolo SICCAU nº 1293122/2021 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A Deliberação Plenária nº 1348/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 2188/2021 – Protocolo SICCAU nº 1317489/2021 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A Deliberação Plenária nº 1349/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 2222/2021 – Protocolo SICCAU nº 1339875/2021 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A Deliberação Plenária nº 1350/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no Calendário Geral do CAU/RS, com a inclusão de datas para realização de audiências de instrução e de conciliação e de alteração das reuniões do CEAU (Origem: Comissão de Ética e Disciplina/CEAU):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a matéria. Abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1351/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR de proposição de criação de grupo de trabalho junto à ABNT com finalidade tratar sobre a elaboração de Normas Técnicas no âmbito do Patrimônio Cultural Edificado (Origem: Comissão de Patrimônio Cultural):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à coordenadora da CPC para apresentação da matéria. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** esclarece a proposição da comissão para atendimento à necessidade identificada. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1352/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **5. Comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o conselheiro Ednezer Flores está participando da Reunião Plenária do CAU/BR, ocorrendo em concomitância, e que deverá ser enviado relatório por escrito aos conselheiros do CAU/RS. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** 5.2.1. Normativa Trabalho Híbrido: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata que está sendo elaborada a normativa para regulamentar nova modalidade de trabalho para os empregados, tendo sido encaminhada para contribuições da COA, CPFI e Comissão de Representantes dos Empregados. Ressalta que trata-se de ato da competência do Presidente, mas que o documento, após revisão, será trazido ao Plenário para conhecimento. 5.2.2. Plano de Fiscalização: Informa que o plano está em elaboração pela Gerência de Fiscalização, além do desenvolvimento do Plano de Ação para os Escritórios Regionais com envolvimento também de outras áreas do Conselho, integrado ao Planejamento Estratégico, objetivando o funcionamento pleno de todas as atividades do Conselho nas regiões. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS):** Não houve manifestação. **5.4. Das Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais):** **5.4.1. Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS):** O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ**, coordenador da COA, relata que a comissão irá deliberar sobre a normativa do trabalho híbrido, a qual foi desenvolvida com participação do conselheiro Rafael Artico. Informa que foi concluída etapa inicial sobre o PCCR, sendo encaminhado à Presidência o material para análise e remessa aos demais envolvidos para contribuições. Fala sobre o andamento da revisão do Regimento Interno e da implantação do canal de ouvidoria. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, coordenador da CPFI,informa que a comissão segue atendendo suas demandas ordinárias, além de voltar a se dedicar ao PCCR a partir do encaminhamento da COA. **5.4.3. Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS):** A conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED,informa que a comissão segue atendendo suas demandas ordinárias, principalmente analisando processos. **5.4.4. Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS):** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**, coordenador adjunto da CEP,relata que as pautas que vem sido discutidas pela comissão, destacando o recebimento de orientação para que sejam consideradas apenas resoluções e deliberações plenárias do CAU/BR e não mais as deliberações de suas comissões, além dos encaminhamentos sobre a Resolução nº 51. **5.4.5. Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, coordenador da CEF, informa que a comissão iniciará as discussões sobre residência técnica e que está sendo finalizado documento resultante da reunião da CEF-Sul com manifestação sobre enfrentamento ao EAD. Ressalta que também será iniciada discussão sobre a elaboração de documento para orientações às IES quanto ao ensino de Arquitetura e Urbanismo. Relata recentes alterações feitas pelo MEC nas DCNs, destacando que a comissão irá buscar que o Conselho promova campanhas sobre o tema, visando atender às necessidades de regularização das diretrizes conforme entendimento dos demais agentes relacionados. Salienta que também está sendo feito contato com outros Conselhos para enfrentamento ao EAD. **5.4.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS):** Não houve manifestação. **5.4.7. Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CPC,destaca que a comissão tem se dedicado às questões do Webinário do CAU/RS sobre Patrimônio. Relata resultado positivo de manifestações do Conselho em relação ao Moinho Covolan, em Farroupilha, com aprovação do tombamento do imóvel. **5.5. Das Comissões Temporárias: 5.5.1. Comissão Temporária de Licitações:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** informa o andamento do trabalho da comissão, informando que será elaborada uma nota técnica para contribuições na regulamentação da Lei. **5.5.2. Comissão Temporária de Acervos:** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** considera que os principais destaques já foram pontuados na discussão do item 4.4. **5.6. Dos conselheiros:** O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** apresenta questionamento quanto à compensação de pagamento do boleto de RRT. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** destaca que deve ser observada a data de pagamento considerada pelo banco. A Gerente de Atendimento **MARINA LEIVAS PROTO** complementa que, em caso de RRT extemporâneo, existe a etapa de análise, durante a qual o RRT ainda é considerado rascunho, e que deve ser identificado o caso concreto ao qual se refere a questão para verificação do que ocorreu. **6. Encerramento:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida todos para que prestigiem o evento do CAU/RS que ocorre à tarde e encerra a Centésima Vigésima Terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às onze horas e quarenta e cinco minutos.

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**

Secretária Executiva do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária-Geral do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS